THE ROOM OF THE PARTY OF THE PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS VEREADOR PROF°. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone (12) 3106-1115 — CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Serve-se este, para requisitar de Vossa Excelência autorização para iniciar procedimento licitatório para Contratação, pelo período de 30 dias podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, de natureza contínua, de consultoria e assessoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e fiscal da Câmara Municipal de Silveiras.

JUSTIFICATIVA: De Fato - Imprescindibilidade da não interrupção dos serviços de contabilidade da Câmara Municipal, de direito - Lei Federal Nº8.666/1993, artigo 24, II.

CONSIDERANDO que já está sendo realizado um Procedimento Licitatório, pois demandam tempo que, em tese, os Serviços de Contabilidade não podem aguardar;

CONSIDERANDO a urgência na tomada de decisões que a situação pede:

Faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para dar transparência e cumprimento a agenda de obrigações desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Silveiras, 03 de junho de 2021.



Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes Presidente da C.L.P

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA/LICITAÇÃO

De: Presidente da Câmara Municipal

Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor,

Autorizo instaurar o devido processo licitatório para a contratação proposta no presente processo, devendo, pois, esta comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, emissão de parecer jurídico desta Casa.

Atenciosamente

Silveiras, 03 de junho de 2021.



Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Sidnei Ferreira da Silva Presidente da Câmara Municipal

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº. 09/2021

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Contabilidade

Em atendimento às determinações da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.Sª para certificar o objeto, informação orçamentária e recurso financeiro disponível referente à dispensa de licitação nº 07/2021.



Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone (12) 3106-1115 — CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Silveiras, 03 de junho de 2021.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes Presidente da C. P. L

INFORMAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Processo nº. 09/2021

De: Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

OBJETO:	Contratação, pelo período de 30 dias podendo ser
	prorrogado na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 de



Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone (12) 3106-1115 — CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

	pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, de natureza contínua, de consultoria e assessoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e fiscal da Câmara Municipal de Silveiras.
VALOR ESTIMADO:	Inferior a R\$ 17.600,00
PROCEDIMENTO A	Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei 8.666/93 E
SER ADOTADO:	Decreto 9.412 de 18/06/2018.
RECURSO	Lei Municipal 1131 de 09/12/2020 - Lei Orçamentária
ORÇAMENTÁRIO:	Anual.
	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.05
	SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 55.950,91
	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇOS TÉCNICOS
	PROFISSIONAIS.
RECURSO F.	R\$ 111.352,20
DISPONÍVEL:	

Silveiras, 08 de junho de 2021.

Alessandra Cristina Chaves Contadora



Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

SOLICITAÇÃO DE PARECERES

Processo nº. 09/2021

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Em atendimento às determinações da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.Sª para emissão de parecer sobre a legalidade acima mencionada, referente à dispensa de licitação nº 07/2021.

Encaminhe-se a posteriori ao Controle Interno para seu parecer.

Silveiras, 08 de junho de 2021.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes Presidente da C. P. L



Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Processo nº. 09/2021

Em atendimento à Senhora Presidente da Comissão de Licitação, passo a emitir parecer sobre o solicitado.

De acordo com a informação obtida, a empresa <u>ALESSANDRA CRISTINA</u>

<u>CHAVES</u> atende às exigências da legislação vigente, e está devidamente regular, conforme os documentos apresentados.

Tendo em vista que há previsão orçamentária conforme informação do departamento contábil e o preço apresentado ao processo número 09/2021, o pedido pode ser atendido através de Dispensa de licitação, com base no disposto no artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018.

Esta assessoria não vê óbice para a contratação da referida empresa.

Silveiras, 09 de junho de 2021.

Thaís Cardoso Fernandes Gonçalves Advogada OAB/SP 361.922



Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Processo nº. 09/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de Contratação, pelo período de 30 dias, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, Il da Lei nº 8.666/93 de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, de natureza contínua, de consultoria e assessoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e fiscal da Câmara Municipal de Silveiras, acompanha o pedido, informação do Departamento Contábil atestando a existência de dotação orçamentária e regularidade fiscal da proponente.

Acompanha o pedido de Parecer da Advogada, opinando pela legalidade, com observância da Lei 8.666/93, e suas alterações através do Decreto 9.412 de 18/06/2018,indicando a realização de dispensa de licitação.

Apenas 02 propostas apresentadas pelas empresas, sendo que uma não apresentou interesse em participar. Portanto manifesta-se pelo parecer favorável no processo de dispensa de licitação.



Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

> Paula Cristina F. Azevedo Controle Interno

Processo nº. 09/2021

INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,



Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Após pesquisa realizada de 02 orçamentos, foi constatado que de acordo

com o valor estimado, a modalidade a ser adotada será Dispensa de Licitação (art. 24 § II da Lei

nº 8.666/93). Em vista do Parecer Jurídico emitido pela Advogada, a qual manifesta que: "Da

análise da documentação apresentada denota-se a existência de legalidade, razão pela qual

aprova-se os documentos encaminhados, o mesmo ocorre por parte do Controle Interno,

encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologado pela autoridade

competente se assim atender conveniente à administração pública.

Atenciosamente,

Silveiras, 10 de junho de 2021.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes

Presidente da C.L.P

Processo nº. 09/2021



Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone (12) 3106-1115 - CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- **|**-DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada" apresentada pela Comissão de Licitação;
- ||-Faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada" e aos motivos de Fato e de Direito expostos no Processo;
- |||-AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, e autorizo a Contratação, pelo período de 30 dias, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, de natureza contínua, de consultoria e assessoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e fiscal da Câmara Municipal de Silveiras, constantes no Orçamento apresentado pela empresa ALESSANDRA CRISTINA CHAVES;
- IV-Determino à Comissão de Licitação e ao Jurídico para que oportunamente:
 - a) Junte a este processo o Aviso de Dispensa/Licitação e a publicação do Aviso de dispensa/Licitação;
 - b) Assessor Jurídico e/ou Advogado providencie o Contrato de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações;
 - c) Arquivem-se os presentes Autos.

Silveiras, 10 de junho de 2021.

Sidnei Ferreira da Silva Presidente da Câmara



Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone (12) 3106-1115 — CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Aviso de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 09/2021

DISPENSA/LICITAÇÃO Nº 07/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93 DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

CONTRATADA: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES

CNPJ: 22.447.947/0001-88

VALOR: R\$ 2.954,81 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E

UM CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018.